



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1735/2019

Nº 1750 EM 15/05/19
ROBERTO
SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **JOSE LUIZ NETO** lotada no Quadro de
Pessoal Estatutário, com o cargo de Motorista "D", **ABONO DE PERMANÊNCIA**,
previsto no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, a partir de 23/10/2018, até completar as
exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de Maio de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal